

PORTARIA ARPE Nº 052, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**:

Art. 1º EXTINGUIR, a partir de 01/11/2019, a Comissão Especial de Licitação abaixo especificada, dispensando, consequentemente das suas funções, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula
Maria Cristina Kirzner	Presidente/ Pregoeira	2593-3
Luciana Costa Rodrigues	Membro/Integrante de apoio	43-4
Helena M ^a Ramos de Mendonça	Membro/Integrante de apoio	292-5
Marcela Cabral de Farias	Membro/Integrante de apoio	293-3
Edízia M ^a Bezerra dos Santos	Membro/Integrante de apoio	273-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente